CHAMADA INTERNA PROPPG/POLO DE INOVAÇÃO Nº 01/2026 - PROJETO PD&I EMBRAPII

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, por meio do Polo de Inovação, torna pública a Chamada Interna nº 01/2026, dirigida a servidores(as) do IFG, colaboradores(as) externos(as) e estudantes credenciados(as) no Banco de Especialistas, para composição da equipe do projeto de PD&I Embrapii intitulado "**Otimização da Eficiência Energética na Indústria de Dispositivos Médicos Minimamente Invasivos com Apoio de Inteligência Artificial Generativa em Análises de Custos e Margens**" , nos termos da Seção 5 do Editais PROPPG nº 29/2026, nº 30/2026 e nº 31/2026, com as respectivas retificações.

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO (item 5.1, I)

1.1. Os recursos financeiros destinados ao pagamento das bolsas são oriundos da Embrapii e estão associados ao desenvolvimento do projeto de PD&I “Otimização da Eficiência Energética na Indústria de Dispositivos Médicos Minimamente Invasivos com Apoio de Inteligência Artificial Generativa em Análises de Custos e Margens", sob a coordenação do professor Eduardo Noronha de Andrade Freitas.

2. DAS PESSOAS ELEGÍVEIS

2.1. Poderá inscrever-se nesta Chamada Interna quem estiver credenciado(a) no Banco de Especialistas até a data de encerramento do prazo de inscrição (item 5.3 dos Editais), com cadastro completo no Sistema:

a) servidor(a) do IFG, nos termos do Edital PROPPG nº 29/2026, para a vaga PQ;

b) colaborador(a) externo(a), nos termos do Edital PROPPG nº 30/2026, para a vaga PQ;

c) estudante regularmente matriculado(a) em curso de graduação ou de pós-graduação, do IFG ou de outra ICT, nos termos do Edital PROPPG nº 31/2026, para as vagas ES-GR e ES-PG.

2.2. Cada candidato(a) concorre a uma única vaga nesta Chamada Interna, indicada no ato da inscrição (item 6.11 do Edital PROPPG nº29/2026; item 6.10 dos Editais PROPPG nº30/2026 e nº31/2026).

2.3. O credenciamento e a inscrição não geram direito subjetivo à seleção nem ao recebimento de bolsa (item 1.3.1 dos Editais PROPPG nº 29/2026, nº 30/2026 e nº 31/2026).

3. DAS VAGAS (item 5.1, III e IV)

Quadro 1. Vagas ofertadas nesta Chamada Interna.

Código	Função	Público elegível	Vagas
PQ	Pesquisador(a)	Servidor(a) do IFG (Edital PROPPG nº 29/2026) ou colaborador(a) externo(a) (Edital PROPPG nº 30/2026)	1
ES-PG	Estudante de pós-graduação	Estudante com matrícula em curso de pós-graduação (Edital PROPPG nº 31/2026)	1

Código	Função	Público elegível	Vagas
ES-GR	Estudante de graduação	Estudante com matrícula em curso de graduação (Edital PROPPG nº 31/2026)	1
Total			**3**

3.1. A carga horária, a duração e o valor mensal das bolsas estão descritas no Quadro 2.

Quadro 2. Carga horária, duração e valor mensal das bolsas.

Código	Carga horária semanal	Duração da bolsa (meses)	Valor mensal da bolsa
PQ	5 h	5	R$ 3.900,00
ES-PG	20 h	5	R$ 3.169,37
ES-GR	20 h	5	R$ 3.169,37

3.1.1. Os valores das bolsas observam a Resolução IFG nº 209/2024, ou norma que a substitua, e ficam condicionados à disponibilidade orçamentária e financeira do projeto.

3.2. A vaga PQ é única. Servidores(as) e colaboradores(as) externos(as) concorrem em classificação conjunta, pelos mesmos Quadros 5 e 7, pela mesma fórmula de pontuação final e pelas mesmas regras de desempate, que são idênticas no Anexo I dos Editais PROPPG nº 29/2026 e PROPPG nº 30/2026.

3.3. Serão convocados(as) para a Entrevista, por vaga, até 3 candidatos(as) habilitados(as) de maior pontuação na Análise Curricular (item 5.1, VI). Havendo empate na última posição, todos(as) os(as) empatados(as) serão convocados(as) (item 6.4.2).

4. DO PERFIL TÉCNICO REQUERIDO (item 5.1, II)

4.1. O atendimento ao perfil é verificado na 1ª etapa. Será eliminado(a) o(a) candidato(a) cujo perfil não atenda às exigências desta Chamada (item 6.4.1).

4.2. O perfil da vaga PQ está no Quadro 3, e o das vagas ES-PG e ES-GR, no Quadro 4.

Quadro 3. Perfil técnico requerido — vaga PQ (Pesquisador).

Aspecto	Descrição
Formação (requisito)	Graduação em Administração, Matemática, Economia, Engenharia, Contabilidade, Estatística, Computação ou áreas correlatas. Pós-graduação, MBA, mestrado ou doutorado em Finanças, Matemática, Controladoria, Economia ou Análise de Dados são diferenciais.
Experiência	Vivência em análise de custos, margens, controladoria, FP&A, inteligência de mercado ou pesquisa aplicada; experiência na elaboração de relatórios para a alta gestão em projetos com a iniciativa privada.

Aspecto	Descrição
Competências técnicas	Custeio (absorção, variável, ABC), formação de preços e análise de margem de contribuição; análise de variação (price-volume-mix), leitura de DRE e de indicadores financeiros; Excel avançado (tabelas dinâmicas, modelagem, Power Query); ferramentas de BI (Power BI, Tableau ou similares) e SQL; familiaridade com sistemas ERP (SAP, TOTVS, Oracle etc.); metodologia de pesquisa (formulação de hipóteses, coleta e validação de dados, análise estatística e documentação das fontes). Desejável: Python ou R para análises estatísticas, séries temporais e automação.
Competências comportamentais	Pensamento crítico e curiosidade investigativa; visão sistêmica e orientação a resultados; comunicação clara, com capacidade de síntese (storytelling com dados); postura analítica e imparcial, com atenção a detalhes; autonomia, organização e bom relacionamento com áreas diversas.

Quadro 4. Perfil técnico requerido — vagas ES-PG e ES-GR (Estudante).

Aspecto	Descrição
Formação e vínculo (requisito) – estudante de graduação (ES-GR)	Matrícula regular em curso de graduação em Ciência da Computação, Engenharia (Produção, Computação, Elétrica), Estatística, Ciência de Dados, Sistemas de Informação, Modelagem Computacional ou áreas afins, com disponibilidade para dedicação ao projeto.
Formação e vínculo (requisito) – estudante de pós-Graduação (ES-PG)	Matrícula regular em curso de pós-graduação em Ciência da Computação, Engenharia (Produção, Computação, Elétrica), Estatística, Ciência de Dados, Sistemas de Informação, Modelagem Computacional ou áreas afins, com disponibilidade para dedicação ao projeto.
Qualificações técnicas essenciais (ES-GR e ES-PG)	Programação sólida em Python; SQL e modelagem de dados relacionais, com experiência em pandas e bancos de dados; fundamentos de aprendizado de máquina e de processamento de linguagem natural; uso prático de LLMs (engenharia de prompts, APIs de modelos, saída estruturada em JSON, chamada de ferramentas); noções de estatística e de métodos de avaliação experimental; leitura e escrita de artigos científicos, com versionamento (Git) e reprodutibilidade.
Qualificações desejáveis (ES-GR e ES-PG)	Frameworks de orquestração (LangChain, LlamaIndex ou equivalentes), bancos vetoriais e RAG; modelos abertos (Llama, Mistral, Qwen), quantização, execução local e fine-tuning (LoRA/QLoRA); avaliação de LLMs (LLM-as-judge, conjuntos de teste com gabarito, métricas de fidelidade); noções de custeio, DRE e margem de contribuição; dados industriais, agropecuários ou de cadeias produtivas; visualização e integração com BI.
Competências comportamentais (ES-GR e ES-PG)	Curiosidade científica e pensamento crítico, em especial desconfiança saudável dos resultados de LLMs; capacidade de traduzir perguntas gerenciais em requisitos técnicos; organização, autonomia e documentação rigorosa dos experimentos; comunicação clara, oral e escrita, em português e em inglês técnico; ética no uso de dados e de IA.

5. DA INSCRIÇÃO (item 5.1, VIII)

5.1. A inscrição será feita exclusivamente no Sistema do Banco de Especialistas (https://banco-de-especialistas.ifg.edu.br), na área do(a) candidato(a), de 05/11/2026 até as 23h59 de 08/11/2026, mediante:

a) o preenchimento do formulário de inscrição desta Chamada Interna, com a indicação da vaga pretendida;

b) o envio do arquivo XML do currículo Lattes, gerado pela exportação da própria Plataforma Lattes e atualizado nos 6 (seis) meses anteriores à data da inscrição (itens 5.4.1 e 5.4.2);

c) a autodeclaração de disponibilidade de carga horária para a vaga pretendida (item 5.6); e

d) para estudantes (vagas ES-GR e ES-PG), o envio de arquivo único em PDF com a declaração de matrícula regular no semestre da inscrição e, quando houver, o histórico escolar com o CRE ou CRA, ainda que parcial (item 5.4, c, do Edital PROPPG nº 31/2026).

5.2. Não será exigida a anexação de documentos comprobatórios no ato da inscrição (item 5.4.3). As informações do XML do Lattes são presumidas verdadeiras, e a equipe de seleção poderá solicitar comprovação a qualquer tempo, com prazo não inferior a 2 (dois) dias úteis (itens 5.7 e 5.7.1).

5.3. O(A) candidato(a) que usufruiu licença à gestante ou à adotante nos últimos 5 (cinco) anos deverá declará-la no formulário de inscrição, para a ampliação do período de que trata o item 6.3 desta Chamada (item 5.8, III).

5.4. A falta de inscrição no prazo será considerada desistência desta Chamada, sem prejuízo da permanência no Banco de Especialistas (item 5.13 dos Editais PROPPG nº29/2026 e PROPPG nº30/2026; item 5.12 do Edital PROPPG nº31/2026).

6. DA ANÁLISE CURRICULAR — 1ª ETAPA (item 5.1, V)

6.1. A Análise Curricular, de caráter eliminatório e classificatório, verifica o atendimento ao perfil (Seção 4) e apura a pontuação do Quadro 5 ou do Quadro 6, conforme a vaga, a partir do XML do Lattes enviado e, para estudantes, do histórico escolar (itens 5.7 a 5.11 e 6.4).

6.2. A soma das pontuações máximas de cada quadro é 100 (cem) pontos (Anexo I: item 7.1 do Edital PROPPG nº29/2026, 6.1 do Edital PROPPG nº30/2026 e 8.1 do Edital PROPPG nº31/2026). A pontuação de cada critério não ultrapassa o seu máximo.

6.3. Limites temporais (item 5.8): a titulação, nas vagas PQ, e o CRE/CRA, nas vagas ES, não têm limite temporal; os demais critérios só consideram o que estiver registrado no Lattes nos 5 (cinco) anos anteriores à publicação desta Chamada, isto é, de 05/11/2021 a 05/11/2026, período ampliado em 2 (dois) anos por licença à gestante ou à adotante declarada (item 5.3 desta Chamada).

6.4. Nas vagas PQ, vale apenas a titulação de nível mais alto concluída, sem soma de níveis (item 5.10 dos Editais PROPPG nº29/2026 e PROPPG nº30/2026). Não será pontuado item que não esteja registrado no Lattes enviado ou, para estudantes, no arquivo da alínea "d" do item 5.1 desta Chamada (item 5.11 dos Editais PROPPG nº29/2026 e PROPPG nº30/2026; item 5.10 do Edital PROPPG nº31/2026).

6.4.1. Nas vagas ES, atividades de estágio não são consideradas experiência (item 5.14 do Edital PROPPG nº31/2026).

6.5. Nos critérios marcados "na área", conta o que tiver relação direta com o perfil da Seção 4, conforme o título, a descrição ou as palavras-chave registradas no Lattes.

Quadro 5. Critérios de Análise Curricular — vaga PQ (Pesquisador).

Item	Critério	Pontuação	Máximo
		Doutorado: 20 Mestrado: 16 Especialização ou MBA: 12 Graduação: 8	

1 **Item**	Titulação (maior nível concluído) **Critério**	Pós-graduação fora de Finanças, Matemática, Controladoria, Economia, Análise de Dados ou áreas correlatas pontua como Graduação **Pontuação**	20 **Máximo**
2	Experiência profissional na área: análise de custos, margens, controladoria, FP&A, inteligência de mercado ou pesquisa aplicada	3 pontos por semestre completo de atuação registrada no Lattes. Períodos simultâneos não contam em dobro	30
3	Projetos com a iniciativa privada (PD&I, consultoria ou serviço técnico especializado), como coordenador(a) ou integrante	5 pontos por projeto	20
4	Artigos completos em periódicos ou em anais de eventos, na área (custos, finanças, controladoria, economia ou análise de dados)	2,5 pontos por trabalho	10
5	Produção técnica na área: relatório técnico, produto ou processo técnico, ou software	2,5 pontos por item	10
6	Exeperiência em BI, SQL, Excel avançado, Python ou R, ERP ou estatística	2,5 pontos por curso	10
	Total		**100**

Quadro 6. Critérios de Análise Curricular — vagas ES-GR e ES-PG (Estudante).

Item	Critério	Pontuação	Máximo
1	CRE ou CRA do curso em andamento, conforme histórico enviado, na escala de 0 a 10	9,0 ou mais: 25 de 8,0 a 8,99: 20 de 7,0 a 7,99: 15 de 6,0 a 6,99: 10 abaixo de 6,0 ou sem histórico: 0	25
2	Participação em projetos de pesquisa, desenvolvimento, inovação ou extensão (IC, IT, PD&I) em computação, ciência de dados, inteligência artificial ou estatística	5 pontos por projeto	25
3	Software ou produção técnica na área (computação, ciência de dados, aprendizado de	5 pontos por item	25

Item	máquina, PLN, LLMs ou estatística), registrados no Lattes Critério	Pontuação	Máximo
4	Formação complementar concluída, de no mínimo 20 horas, em Python, SQL, aprendizado de máquina, PLN ou LLMs, estatística ou Git	2,5 pontos por curso	15
5	Artigos completos em periódicos ou em anais de eventos, na mesma área	5 pontos por trabalho	10
	Total		**100**

7. DA ENTREVISTA — 2ª ETAPA

7.1. A Entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, tem nota mínima 70 (setenta) e máxima 100 (cem) pontos e segue os critérios do Anexo I do respectivo Edital (item 6.6):

Quadro 7. Critérios da Entrevista — vaga PQ (Anexo I dos Editais PROPPG nº29/2026 e PROPPG nº30/2026).

Item	Critério	Máximo
1	Adequação ao perfil profissional esperado ao projeto e disponibilidade à vaga	40
2	Conhecimentos específicos sobre o objeto do projeto em questão	30
3	Facilidade de comunicação	20
4	Capacidade de trabalhar em equipe	10
	Total	**100**

Quadro 8. Critérios da Entrevista — vagas ES-GR e ES-PG (Anexo I do Edital PROPPG nº31/2026).

Item	Critério	Máximo
1	Conhecimentos específicos sobre o objeto do projeto em questão	30
2	Adequação ao perfil profissional esperado ao projeto e disponibilidade à vaga	30
3	Domínio da Língua Inglesa	20
4	Capacidade de trabalhar em equipe	10

5	Facilidade de comunicação	10
Item	**Critério**	**Máximo**
	Total	**100**

7.2. O resultado da 1ª etapa informará a data, o horário e o formato (presencial ou remoto) da Entrevista de cada convocado(a) (item 6.5). O não comparecimento elimina o(a) candidato(a) desta Chamada (item 6.6.1).

7.3. A seleção é conduzida pelo(a) Coordenador(a) do Projeto e por outra pessoa designada pela Gestão do Polo de Inovação (item 6.2).

7.4. Pontuação final: PontFinal = (PontAnaliseCurricular × 50 + PontEntrevista × 50) / 100 (Anexo I dos Editais).

7.5. Desempate, sucessivamente: a) maior pontuação na Análise Curricular; b) maior pontuação na Entrevista; c) para estudantes, maior CRE ou CRA; d) maior idade, conforme a data de nascimento informada no cadastro (Anexo I dos Editais).

8. DO CRONOGRAMA (item 5.1, VII)

Quadro 9. Cronograma.

Data	Etapa	Responsável / canal
05/11/2026	Publicação desta Chamada na página da PROPPG e aviso complementar por e-mail aos credenciados (itens 5.2 e 5.2.2)	PROPPG / Polo de Inovação
05/11 a 08/11/2026, até 23h59	Inscrições no Sistema do Banco de Especialistas	Candidato(a)
09/11/2026, até 14:00	Análise Curricular (1ª etapa) e divulgação dos(as) habilitados(as), em ordem de pontuação, com a convocação para a Entrevista (data, horário e formato)	Equipe de seleção / PROPPG
10/11/2026	Entrevistas (2ª etapa)	Equipe de seleção
11/11/2026, até 12:00	Resultado preliminar das duas etapas (PontFinal)	PROPPG / Polo de Inovação
A partir de 12:00 do dia 11/11/2026 até 23:59 do dia 12/11/2026	Prazo de recurso do resultado preliminar	Candidato(a), por e-mail (Seção 9)
13/11/2026, até 16:00	Resultado final	PROPPG / Polo de Inovação
A partir de 14/11/2026	Entrega dos documentos para a designação (item 6.9)	Candidato(a) selecionado(a)

9. DOS RECURSOS

9.1. Cabe recurso do resultado preliminar, que reúne as duas etapas, no prazo do Quadro 9.

9.2. O recurso, fundamentado, deve ser enviado para **criar@ifg.edu.br** com o assunto "Recurso – Chamada Interna nº 01/2026 – Edital PROPPG nº [29, 30 ou 31]/2026", conforme o Edital em que o(a) candidato(a) está credenciado(a) (item 8.4). Não serão apreciados recursos intempestivos ou sem fundamentação (item 8.3).

10. DA DESIGNAÇÃO

10.1. A designação do(a) selecionado(a) depende da entrega, em até 4 (quatro) dias úteis da convocação, dos documentos do item 6.9 do respectivo Edital. Para servidores(as): autorização da chefia imediata, Declaração de Disponibilidade (Anexo II) e Termo de Compromisso (Anexo IV) do Edital PROPPG nº29/2026.

10.2. Não atendido o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) classificado(a) (item 6.12 do Edital PROPPG nº29/2026; item 6.11 dos Editais PROPPG nº30/2026 e PROPPG nº31/2026).

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as publicações desta Chamada na página da PROPPG (item 5.2.4). A falha no recebimento do aviso por e-mail não suspende nem prorroga prazos (item 5.2.3).

11.2. A constatação de informação falsa ou inexata elimina o(a) candidato(a), ainda que após a homologação do resultado, sem prejuízo do descredenciamento e das sanções cabíveis (item 5.7.3).

11.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Gestão do Polo de Inovação e pela PROPPG, com amparo nos Editais PROPPG nº 29/2026, nº30/2026 e nº31/2026.

Goiânia, 05 de novembro de 2026

(assinado eletronicamente)

Eduardo Noronha de Andrade Freitas

Coordenador do Projeto

(assinado eletronicamente)

Karla de Aleluia Batista

Diretora do Polo de Inovação/Coordenadora da Unidade Embrapii

Portaria nº 1.006/2026

(assinado eletronicamente)

Lorena Pereira de Souza Rosa

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Portaria nº 1.738/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lorena Pereira de Souza Rosa**, **PRO-REITOR(A) - CD2 - REI-PROPPG**, em 05/11/2026 17:01:34.
- **Eduardo Noronha de Andrade Freitas**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 05/11/2026 16:57:54.
- **Karla de Aleluia Batista**, **DIRETOR(A) - CD0002 - REI-DPIEM**, em 05/11/2026 16:54:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/11/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 837076
Código de Autenticação: 392f6d6d6a